



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 405/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no documento SEI nº 0002664-87.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência n.º 388/2024 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Conceder o benefício de pensão a senhora **ADALCYR OLIVEIRA DA COSTA**, cônjuge do servidor aposentado **Hélio Moreira da Costa**, falecido em 10 de outubro deste ano, conforme o disposto no art. 217, I, e art. 219 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 10 de outubro de 2024, data do óbito.

Art. 2º. O benefício de caráter vitalício será concedido nos termos do *caput* do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 04/11/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728306** e o código CRC **9EB3B280**.

0002664-87.2024.6.01.8000

0728306v3